



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 3/2023**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

--- Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa do mês de janeiro do ano económico 2023.-----

--- Aprovar a 1ª Alteração Orçamental da Despesa do ano económico 2023.-----

--- Aprovar o Termo de Aceitação com nova Adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica ou das Prestações Sociais Mínimas.-----

--- Aprovar a proposta da Presidente de Junta para a Escritura de justificação do prédio designado “Nascente do Zé da Cecília” na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

--- Aprovar a designação da composição dos elementos da Comissão de Avaliação do SIADAP, ano 2023.-----

--- Homologar a Ata nº 2 do júri de acompanhamento do período experimental do procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico, para três Assistentes Operacionais.-----

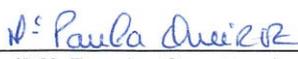
--- Atribuir o 2º e 3º Cabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o regulamento “Junta Nasce +”.-----

--- Atribuir ao Agrupamento de Escolas um apoio para as Fotocópias dos Alunos das Escolas do Carrascal e Castelo.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 13 de fevereiro de 2023

A Presidente

  
(Mª Paula Queiroz)